



PORTARIA Nº 05/2022/DPMG/JANUÁRIA/MG

Dispõe sobre a retificação da escala dos plantões na Unidade de Januária da Defensoria Pública nos finais de semana, feriados e pontos facultativos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2022.

A Coordenação Local da Unidade de Januária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 542/2022, da Defensoria Pública-Geral, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública em todo o Estado nos feriados e pontos facultativos do ano de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 01/2022/DPMG/JANUÁRIA/MG, aprovada pelo Ato nº 1.190/2022, da Defensoria Pública-Geral, que alterou a Portaria nº 05/2021/DPMG/JANUÁRIA/MG, para dispor sobre a atuação da Defensoria Pública nos plantões de final de semana quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Januária/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 01/2021/DPMG/REGIONAL/NORTE, aprovada pelo Ato nº 560/2021, da Defensoria Pública-Geral, que regulamentou os plantões de final de semana nas unidades da Regional Norte da DPMG;

CONSIDERANDO as datas em que a Comarca de Januária sediará o plantão HCMU da respectiva microrregião no ano de 2022, conforme publicação de 27/10/2021 do TJMG;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 03/2022/DPMG/JANUÁRIA/MG, aprovada pelo Ato nº 1686/2022, da Defensoria Pública-Geral, que dispôs sobre a escala do plantão na Unidade de Januária da Defensoria Pública nos finais de semana, feriados e pontos facultativos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a escala de plantonistas da Unidade da Defensoria Pública de Januária/MG constante da Portaria nº 03/2022/DPMG/JANUÁRIA/MG, nos termos da lista em anexo, mantendo as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Januária, e com publicação no sítio institucional.



Publique-se e comunique-se, com envio de cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e à Coordenadoria Regional do Norte, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Januária, 25 de julho de 2022.

Nelson Mendes da Silva
Defensor Público e Coordenador Local
Madep 1023

ANEXO 1

PERÍODO	DEFENSOR PÚBLICO
24, 25 e 26/06/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
30 e 31/07/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
06 e 07/08/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
13 e 14/08/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
15, 17 e 18/09/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
24 e 25/09/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
01 e 02/10/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
05 e 06/11/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
12, 13, 14 e 15/11/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
19 e 20/11/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br